



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 15/CNE/XV

No dia cinco de julho de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Dr. Jorge Miguéis, Substituto do Presidente, e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e Mário Miranda Duarte.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Dr. Jorge Miguéis, Substituto do Presidente, deu a palavra ao Senhor Dr. João Almeida para fazer uma exposição sobre a audiência concedida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República à Comissão Nacional de Eleições, ocorrida no passado dia 28 de junho, focando cada um dos assuntos que constavam do memorando aprovado na sessão plenária que antecedeu a referida audiência.-----

De seguida, deu a palavra à Senhora Dr.ª Carla Luís para fazer uma exposição sobre a reunião com S. Exa. a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, ocorrida no passado dia 30 de junho, em que estiveram presentes os Senhores Drs. João Almeida e Carla Luís, acompanhados pela Coordenadora dos Serviços, Senhora Dr.ª Ilda Rodrigues, na qual foram abordadas as principais preocupações no que respeita ao exercício do direito de voto e à acessibilidade às assembleias de voto.-----

A Senhora Dr.ª Carla Luís deu ainda conhecimento do resultado do recrutamento de um trabalhador para o gabinete jurídico e da aceitação por parte da candidata selecionada. -----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte entrou no decurso do período antes da ordem do dia.-----

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Ata da reunião plenária n.ºs 14/CNE/XV de 28 de junho

A Comissão aprovou, por unanimidade, a ata da reunião n.º 14/CNE/XIV de 28 de junho, cuja cópia consta em anexo.-----

#### 2.2 - Ata n.º 12/CPA/XV, de 30 de junho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 12/CPA/XV, de 30 de junho, cuja cópia consta em anexo.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião da CPA, que de seguida se transcrevem:

#### **1. Processos de contraordenação AL 2013 - Designação de instrutores (em falta em 6 processos)**

A CPA aprovou a Informação n.º I-CNE/2016/182, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade, proceder a nova designação de instrutores conforme quadro nela constante, no que se refere ao primeiro grupo de processos de contraordenação a tratar (que não inclui os processos respeitantes a publicidade comercial através de redes sociais e do serviço *Infomail*).

#### **3. e 4. Respostas da C.M. de Lisboa às Recomendações feitas no âmbito dos Procs. PR/2016/109 (Participação de Fernanda Reis sobre postos de votação na Escola Nuno Gonçalves - Mesas de voto n.ºs 1 e 2 -Freguesia da Penha de França) e AR/2015/294 (Participação da cidadã Maria da Conceição Guedes Lebre sobre alteração de local de voto na Freguesia de Campolide)**

A CPA tomou conhecimento das comunicações em referência, cuja cópia consta em anexo, e deliberou transmitir o seguinte:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*«A CNE agradece os esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal de Lisboa na sequência das deliberações desta Comissão tomadas no âmbito dos processos n.ºs PR/2016/109 e AR/2015/294.»*

**5. Resposta de membro de mesa à Deliberação tomada no âmbito do Proc. AR/2015/268 (Participação da cidadã Maria José Nobre Rodrigues por impossibilidade de votar na secção de voto n.º 1, freguesia de Belém, concelho de Lisboa)**

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo, e deliberou transmitir o seguinte:

*«A deliberação da CNE de 17 de maio p.p., tomada no âmbito do processo AR/2015/268, não é materialmente sancionatória, nem dela decorre qualquer efeito negativo para os visados, tratando-se apenas de uma ação de natureza pedagógica, que pretende enfatizar o direito ao exercício do voto, fundamental em matéria de eleições. Tratando-se de uma mera recomendação com vista a futuros atos eleitorais e, por isso, de um aconselhamento, sem carácter vinculativo e cominativo [tal como previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento da CNE], não se mostra justificada a sua revogação em face dos esclarecimentos ora prestados pelo membro de mesa, cujo comportamento não foi considerado censurável ou ilegal.»*

**6. Notificação de Agente de Execução para penhora de crédito – relativa à gratificação de membro de mesa**

A CPA tomou conhecimento da notificação em referência, cuja cópia consta em anexo, e deliberou transmitir que a entidade competente em matéria de pagamento da compensação dos membros das mesas é o Ministério da Administração Interna, que efetua as necessárias transferências para os municípios, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 22/99.

**2.3 - Mapa-calendário - Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 16 de outubro de 2016**

A Comissão aprovou, por unanimidade, o mapa-calendário da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cuja cópia consta em



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

anexo, e deliberou que fosse dado cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei da CNE.-----

### **2.4 - Pedido de esclarecimento do PS-Açores relativo ao local de apresentação das candidaturas no âmbito da eleição ALRAA 2016**

A Comissão analisou o pedido de esclarecimento em referência, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e apesar da reforma da organização do sistema judiciário concretizada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, ter criado uma única comarca na Região Autónoma dos Açores, mantêm-se os mesmos locais para a apresentação das candidaturas à referida eleição, devendo aquela norma ler-se da seguinte forma:

*A apresentação faz-se até ao 41.º dia anterior à data prevista para as eleições perante o juiz:*

- a) Da instância central com sede em Ponta Delgada, competente em matéria cível, para o círculo de São Miguel e para o círculo regional de compensação;*
- b) Da instância central com sede em Angra do Heroísmo, competente em matéria cível, para o círculo da Terceira;*
- c) Da instância local com sede em Santa Cruz das Flores, para os círculos das Flores e do Corvo;*
- d) Das instâncias locais com sede nas restantes ilhas, para os círculos das ilhas a que cada um corresponda.*

Esclarece-se, ainda, que a apresentação das candidaturas apenas poderá ter lugar após fixação clara do número de deputados e sua distribuição pelos círculos, através de mapa a publicar pela CNE entre os dias 17 (data em que o recenseamento eleitoral se suspende) e 22 de agosto.-----

### **2.5 - Comunicação da A-Web relativa à "World election Database"**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

carregamento da base de dados em causa, tendo indicado a Senhora Dr.ª Carla Luís para orientar a execução dessa tarefa. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 11 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Dr. Jorge Miguéis, Substituto do Presidente, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão.-----

O Substituto do Presidente

Jorge Miguéis

O Secretário da Comissão

João Almeida

